



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Elaine Cristina Ferrari de Mello	Técnico de Enfermagem	2 (dois) dias 11/01/16 a 12/01/16	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Hélia E. A. Lima	Serviços Gerais	2 (dois) dias 05/01/16 a 06/01/16	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Solange Romanini Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	2 (dois) dias 10/12/15 a 11/12/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de janeiro de 2016.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 20/01/16